

RESOLUÇÃO N. 003/79

REAJUSTA O SUBSÍDIO E A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na lei complementar estadual n.º 3, de 28 de dezembro de 1972, resolve :

Artigo 1º- O subsídio e a verba de representação do prefeito municipal de Januária, para o período de 01 de setembro de 1979 a 31 de janeiro de 1981 terão seus valores reajustados conforme discriminação abaixo :

Subsídio.....	Cr\$ 15.000,00
Verba de representação mensal.....	Cr\$ 10.000,00
Total mensal.....	Cr\$ 25.000,00

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão à conta de dotações próprias orçamentárias.

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente resolução em vigor a partir da data de 01 de setembro de 1979.

Câmara Municipal de Januária , em 12 de setembro de 1979.

Agamenon Costa Monteiro – Presidente

Maura Moreira Silva – Secretária.